

INDICAÇÃO Nº 38, de 03 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no art. 126 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal a necessidade da criação do programa de educação física inclusiva no município de Mário Campos.

Justificativa:

O Programa tem como objetivo lutar por uma escola inclusiva, garantindo igualdade de direitos para todos; possibilitando às crianças e adolescentes, reconhecimento e valorização.

A inclusão de crianças e adolescentes em atividades físicas adaptativas, melhora o condicionamento físico, a saúde mental, e o desempenho acadêmico.

Certo da atenção de Vossa Excelência, despeço-me cordialmente.

Gabinete dos Vereadores,


Marcos Antônio Araújo
Vereador


Ludmila Corrêa Bastos
Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

por UNANIMIDADE

em 10 / 04 / 23


Presidente da Câmara

